



Número: **5005371-55.2024.8.08.0021**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível**

Última distribuição : **05/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 218.638,31**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DJAIR ANTONIO NICCHIO (AUTOR)	MARCELO DE ANDRADE PASSOS (ADVOGADO)
SANDRA MARIA REBELLO NICCHIO (AUTOR)	MARCELO DE ANDRADE PASSOS (ADVOGADO)
JOSE FELIPE DOS SANTOS JUNIOR (REQUERIDO)	
NORMA LEITE DOS SANTOS (REQUERIDO)	
JOCILDA NUNES FROTA (INTERESSADO)	
THAIS FROTA FUNDAO (INTERESSADO)	
ESPÓLIO DE JOLIMAR DOS SANTOS VALLADARES (INTERESSADO)	JEFERSON SANTOS VALADARES (INVENTARIANTE)
HAINIA MAIRA DOS ANJOS (INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE GUARAPARI (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77161 102	28/08/2025 06:23	Edital - Citação	Edital - Citação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível

Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Muquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP:
29214-110
Telefone:(27) 31617078

PROCESSO Nº **5005371-55.2024.8.08.0021**

USUCAPIÃO (49)

AUTOR: DJAIR ANTONIO NICCHIO, SANDRA MARIA REBELLO NICCHIO

REQUERIDO: JOSE FELIPE DOS SANTOS JUNIOR, NORMA LEITE DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: MARCELO DE ANDRADE PASSOS - ES9372

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) Requerente: DJAIR ANTONIO NICCHIO e SANDRA MARIA REBELLO NICCHIO Requerido: JOSE FELIPE DOS SANTOS JUNIOR e NORMA LEITE DOS SANTOS (REQUERIDO), tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs.(a) RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

DESCRIÇÃO DO BEM:

- Unidade autônoma identificada como a Casa residencial de nº 12(doze), integrante do Condomínio Conjunto Residencial Colina de Setiba, inscrito sob a Matrícula individual de nº 10.034, condomínio constituído sobre uma área de 6.324,19m², registrada sob a Matrícula de nº 6.976 do Livro de nº 2B-S(doc. 06).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.



GUARAPARI, 27/08/2025

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

